ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 318/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura Aquisição de ARLA 32, Agente Automotivo Redutor de Líquido de Ôxidos de Nitrogênio (NOX), com abastecimento/serviço por conta da empresa (localizada no município de São Vicente do Sul/RS), formato a granel ou por litro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS.

A empresa J A AIRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.249.473/0001-13 com sede na RUA SETE DE SETEMBRO 1341 SÃO VICENTE DO SUL através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...

4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convençõescoletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, cienteda obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9) ...

SÃO VICENTE DO SUL, 04 de NOVEMBROde 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO AIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

JOSE ROBERTO AIRES
SOCIO PROPRIETARIO

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua Gal João Antônio, 1305 Centro CEP: 97420-000
Fone: 0800.000.4377 Ramal 221